



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>	
<b>Responsável pela Demanda:</b> <b>Ângelo José Lobato Rodrigues – Presidente do IPMA.</b>	
E-mail: ipmaaabaetetuba@gmail.com	Telefone: (91)99351-0877

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:</b> <input type="checkbox"/> CONTINUADO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO CONTINUADO		<b>AQUISIÇÃO DE BENS:</b> <input type="checkbox"/> COMUNS	
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.</b>			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SERVIÇOS DE CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS.	UND	320.000
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A contratação dos serviços supracitados é imprescindível ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA, para suprir às necessidades do órgão, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, haja vista que os materiais/serviços elencados no Termo de Referência - TR são necessários para melhora da organização dos arquivos do Instituto. Respeitando ainda			



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – IPMA**  
**CNPJ: 01.510.576/0001-61**

aos princípios fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao art. nº 37 da CF, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, faz-se necessário a realização de procedimento administrativo de licitação.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Abaetetuba/PA, 27 de junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES  
PRESIDENTE-IPMA